

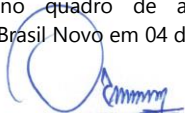


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PORTARIA Nº 181, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 04 de outubro de 2022.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio convertida em pecúnia à servidora municipal efetiva, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 95 e art. 102 da Lei Municipal nº 015, de 06 de outubro de 1997;

E, considerando solicitação do interessado, consignada em requerimento s/n, de 17/08/2022, requerendo Licença Prêmio pelo prazo de **seis (06) meses**, convertida em pecúnia.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora GENILDA MARIA BARROS DE QUEIROZ, titular do CPF/MF nº 395.414.012-87, integrante do quadro efetivo de servidores municipais, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 000096-5, **Licença Prêmio por assiduidade convertida em pecúnia**, referente ao **período aquisitivo de 03/02/2003 a 03/02/2013**, conforme disposto no art. 102 da Lei Municipal nº 015/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. O período de Licença Prêmio convertida em pecúnia será de **três meses**, correspondente a 50% do período aquisitivo de 03/02/2003 a 03/02/2013.

Art. 3º. O período restante da referida Licença Prêmio, se não for usufruída de imediato, será ajustada para fruição em período posterior, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 04 de outubro de 2022.


WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL